



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Minuta do Protocolo de Colaboração com a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" – 6ª e 7ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - Seniores Masculinos	INFORMAÇÃO N.º: 40/SAFD/2024
	NIPG: 5916/24
	DATA: 2024/04/22

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Manuel António Águeda Sequeira

DESPACHO:Concordo
22-04-2024

Orlando Rodrigues
Vereador da Câmara Municipal da NazaréÀ Reunião
22-04-2024

Manuel António Águeda Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
22-04-2024

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Senhor

Vereador da Área do Desporto da Câmara Municipal da Nazaré

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 6ª e 7ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 1 e 2 de Junho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (que segue em anexo) seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior



Tiago Esgaio Barbosa



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" pretende realizar a 6ª e 7ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia - seniores masculinos, no Estádio do Viveiro "Jordan Santos", nos próximos dias 1 e 2 de junho de 2024, respetivamente;

Considerando que a Federação Portuguesa de Futebol, enquanto entidade cúpula do Campeonato de Elite - de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, homologa a prova;

Considerando que estarão presentes equipas de todo o país, no que diz respeito ao escalão sénior desta modalidade;

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

Atendendo ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão")**, pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Avenida Manuel Remígio, Edifício Varandas da Nazaré, loja 15 cave, 2450-107 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;

e



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



A **Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. (NQ)**, pessoa coletiva n.º 507 571 053, com sede na Estrada da Praia do Norte, 2450-504 Nazaré, através do Conselho de Gerência, representado pelo seu Presidente, Salvador Portugal Formiga, como Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização da 6ª e 7ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, a realizar-se no dia 1 e 2 de Junho de 2024, respetivamente, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete a cedência temporária:

A. Promoção do Evento

- a) Divulgar a realização da respetiva etapa nas suas redes sociais, em dois momentos distintos - 15 e 25 de Maio de 2024;
- b) Ceder 1 (um) sistema de som - 4 (quatro) colunas, 1 microfone com fios, 1 microfone sem fios e às extensões elétricas necessárias para ligar o sistema de som, na sua totalidade;

B. Instalações

- a) Ceder à ACD "O Sótão", o Estádio do Viveiro "Jordan Santos" (estruturas modelares, tenda grande, casas de banho, vestiários, escritórios, etc.), do dia 31 de Maio a 2 de Junho de 2024, sendo que, o primeiro dia será utilizado para montagem do material e organização do evento.
- b) Ceder à ACD "O Sótão", o campo anexo N.1 do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" - com balizas - do dia 31 de Maio a 2 de Junho de 2024, com vista a funcionar como zona de aquecimento dos atletas em competição;

C. Recursos Humanos

- a) Garantir, pelo menos, 1 (uma) assistente operacional que execute a limpeza e a desinfeção dos espaços utilizados no Estádio do Viveiro - Jordan Santos, bem como, nos respetivos campos anexos;
- b) Ceder 1 (um) assistente operacional para efetuar o apoio logístico necessário para a 6ª e 7ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos, apenas das responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré - montagens, desmontagens, serviços de manutenção - eletricidade, canalização, etc.



D. Material Logístico

- a) Ceder 10 (dez) balneários / espaços para organização;
- b) Ceder 1 (uma) marquesa no posto médico;
- c) Ceder 1 (uma) arca frigorífica - *medical room*;
- d) Ceder 1 (um) marcador eletrónico, caso o mesmo se encontre nas devidas condições, à data do evento;
- e) Ceder 2 (dois) marcadores manuais;
- f) Ceder 6 (seis) chapéus de sol;
- g) Ceder 35 (trinta e cinco) mesas de plástico;
- h) Ceder 90 (noventa) cadeiras de plástico;
- i) Ceder 8 (oito) mesas de madeira 'grandes', para efeitos de alimentação;
- j) Ceder 16 (dezasseis) bancos de madeira 'corridos', para efeitos de alimentação;
- k) Ceder 12 (doze) caixotes do lixo;
- l) Ceder 1 (uma) mangueira;
- m) Ceder 40 (quarenta) estrados de madeira para o banco de suplentes;
- n) Disponibilizar 3 (três) chuveiros (água fria);
- o) Ceder 2 (duas) dornas que visem o armazenamento das mochilas dos atletas durante o período competitivo;
- p) Ceder 1 (um) conjunto de linhas de marcação, bandeirolas e balizas de futebol de praia, sendo a responsabilidade da sua montagem dos serviços do Município da Nazaré;
- q) Ceder 45 (quarenta e cinco) boards publicitários;
- r) Ceder 2 (dois) pontos de abastecimento de água para atletas, árbitros e *staff*;
- s) Ceder a quantidade necessária de mesas e cadeiras de forma que a zona VIP possa ser concebida, caso haja disponibilidade de espaço/material;

E. Equipamento informático

- a) Ceder, durante os dias dos eventos, 1 (uma) impressora multifunções, com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder, durante os dias dos eventos, o acesso à rede *wifi* (internet), instalada no Estádio do Viveiro - Jordan Santos e seus campos anexos.

F. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:
 - i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
 - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal;
 - iii. A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Terceira

1. À Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", compete:
 - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com a 6ª e 7ª Jornada do Campeonato de Elite de Futebol de Praia, no escalão de seniores masculinos;
 - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da ACD "O Sótão" - RC65679453 (Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea F. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
 - C. Ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - D. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas para o recinto desportivo em questão;
 - E. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
 - F. Respeitar o Regulamento de Funcionamento do Estádio do Viveiro "Jordan Santos";
 - G. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
 - H. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Estádio do Viveiro "Jordan Santos" e campos anexos, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

Cláusula Quarta

À Nazaré Qualifica compete ceder, gratuitamente, nos dias de realização dos jogos - 1 e 2 de Junho de 2024, 12 (doze) lugares diários no Parque de Estacionamento Cândido dos Reis.

Cláusula Quinta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Sexta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



Cláusula Sétima

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas, é feito em três vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia __.04.2024.

Nazaré, __ de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"

João Francisco Martins Ferreira

O Presidente da Empresa Municipal Nazaré Qualifica

Salvador Portugal Formiga



NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE Associação de Cultura e Desporto "O Sótão"	MODALIDADE Futebol de Praia	NIF 505 886 073	BISS 20015227520	N.º DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
---	---------------------------------------	---------------------------	----------------------------	--

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO 6ª & 7ª Jornadas da Divisão de Elite de Futebol de Praia - 2024	DATA INÍCIO 1/6/2024 FIM 2/6/2024	LOCAL Nazaré	TIPO DE APOIO Logístico
---	---	------------------------	-----------------------------------

INSTALAÇÃO DESPORTIVA Estádio do Viveiro "Jordan Santos"	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES 1	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES 8	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES 160
--	--	---	---

3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Sistema de som (colunas, mesa de som e microfone com fios e sem fios)	01/06/24	02/06/24	967 126 296
2	Assistentes Operacionais para a limpeza do recinto	31/05/24	02/06/24	967 126 296
2	Assistentes Operacionais para garantirem a manutenção do recinto (eletricista, canalizador, etc.)	31/05/24	02/06/24	967 126 296
10	Balneários Espaços para a organização	31/05/24	02/06/24	967 126 296
12	Acessos gratuito ao Parque de Estacionamento Cândido dos Reis	01/06/24	02/06/24	967 126 296
1	Marquesa	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Arca frigorífica	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Marcador de resultado eletrónico	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Marcador de resultado manual	31/05/24	02/06/24	967 126 296
8	Chapéus de sol	31/05/24	02/06/24	967 126 296
35	Mesas de plástico	31/05/24	02/06/24	967 126 296
90	Cadeiras de plástico	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Tenda grande	31/05/24	02/06/24	967 126 296
8	Mesas de madeira 'grandes'	31/05/24	02/06/24	967 126 296
16	Bancos de madeira 'corridos'	31/05/24	02/06/24	967 126 296
12	Caixotes do lixo	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Mangueira com ponto de água	31/05/24	02/06/24	967 126 296
40	Estrados de madeira para a zona dos bancos de suplentes	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Impressora com acesso à wifi interna do Estádio do Viveiro 'Jordan Santos'	31/05/24	02/06/24	967 126 296
3	Chuveiros de água	31/05/24	02/06/24	967 126 296
2	Dornas para trás dos bancos de suplentes	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Campo anexo para zona de aquecimento - com respetivas balizas	31/05/24	02/06/24	967 126 296
45	Boards publicitários - estrutura metalizada	31/05/24	02/06/24	967 126 296
2	Pontos de abastecimento de água para atletas, árbitros e staff - atrás dos bancos de suplentes	31/05/24	02/06/24	967 126 296
10	Mesas & Cadeiras para a zona VIP	31/05/24	02/06/24	967 126 296
1	Balcão para a zona VIP	31/05/24	02/06/24	967 126 296
	Licenças e Autorizações para a realização das jornadas do Campeonato de Elite de Futebol de Praia (ruído, publicidade, recinto improvisado, utilização do espaço histórico público)			

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
Redes Sociais do Município	Divulgação da realização das jornadas nas redes sociais do Município de Nazaré	2	15-05-2024 & 25-05-2024	967 126 296



CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO
6ª & 7ª Jornadas da Divisão de Elite de Futebol de Praia - 2024	INÍCIO 1/6/2024 FIM 2/6/2024	Nazaré	Logístico

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

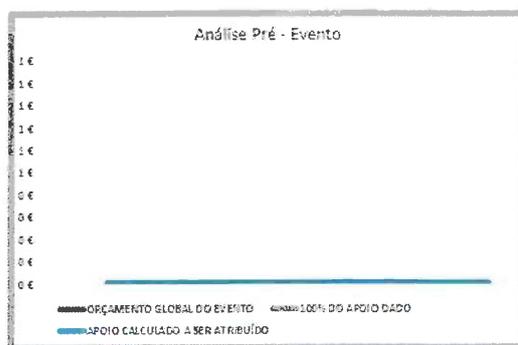
Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

0,0%

RELATÓRIO PRÉ - EVENTO	
ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	
35% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	
100% DO APOIO DADO	
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0.0%
PENALIZAÇÃO	
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<div style="width: 100px; height: 15px; background-color: #0070C0;"></div>





Tiago Barbosa <tiago86barbosa@gmail.com>

Candidaturas às Atividades de Caráter Pontual - Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" 2024

ACD O SÓTÃO <acdsotao@gmail.com>

13 de março de 2024 às 09:01

Para: Walter Chicharro <walter.chicharro@cm-nazare.pt>, Manuel Sequeira <manuel.sequeira@cm-nazare.pt>, Carlos Cristão <carlos.cristao@cm-nazare.pt>, Dino Casimiro <dino.casimiro@cm-nazare.pt>, Tiago Barbosa <tiago.barbosa@cm-nazare.pt>

Cc: João Francisco Martins Ferreira <jfranciscomf@gmail.com>, Joaquim Vagos <joaquim.vagos@sapo.pt>, Ricardo Emanuel Martins Ferreira <ricardo_83@icloud.com>

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Dr. Walter Chicharro

Vem por este meio a Associação de Cultura e Desporto "O Sótão" (ACD "O Sótão") submeter, junto de Vossa Excelência, as candidaturas às atividades pontuais, que queremos desenvolver durante a época desportiva de 2024. É importante realçar que se tratam de um conjunto de intenções/planos, que estarão sujeitas/os ao conjugar de vários fatores, para que os eventos/acontecimentos, em questão, possam mesmo a vir ser realizados - por exemplo, número mínimo de participantes, disponibilidade de espaços desportivos e/ou outros, calendarização das entidades que tutelam a modalidade, etc. Isto significa que a ACD "O Sótão" está a candidatar-se a todas as atividades inseridas no seu planeamento de 2024, para perceber qual poderá ser o apoio facultado pela Câmara Municipal da Nazaré; embora, possam surgir alterações às datas ou até mesmo cancelamentos, pelos motivos identificados acima.

Abaixo deixaremos a listagem dos eventos/acontecimentos, cujas candidaturas correspondentes seguem em anexo:

- **Atividades de futebol de praia com os alunos do Agrupamento de Escolas da Nazaré** (dias 10 e 17 de abril de 2024 - a partir das 14H30 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Conferência sobre Futebol de Praia – “Como criar valor no e/ou para o Futebol de Praia?”** (dia 29 de maio de 2024 - a partir das 15H - Cineteatro da Nazaré);
- **Torneio 24H/Jogos de Futebol de Praia** (dias 31 de maio, 1 e 2 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **6ª & 7ª Jornadas da Divisão de Elite de Futebol de Praia - 2024** (dias 1 e 2 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio Internacional Jovem de Futebol de Praia - ACD "O Sótão"** (dias 26, 27 e 28 de junho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **9ª Jornada da Divisão Nacional de Futebol de Praia - 2024** (dia 29 de junho de 2024 - Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia);
- **Torneio de Futevolei - ACD "O Sótão"** (dia 6 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futevolei);
- **Torneio de Penaltis e Livres Diretos - ACD "O Sótão"** (dia 27 de julho de 2024 - Campos Anexos ao Estádio do Viveiro - 'Jordan Santos' - Futebol de Praia).

Estes são apoios fundamentais para o sucesso do projeto desportivo da ACD "O Sótão", sobretudo no que respeita os escalões de formação.

NOTA:

1. Apesar do planeamento pormenorizado, apelamos à tolerância de Vossas Excelências, sobre eventuais ajustes que possam ser feitos no futuro, que, naturalmente, serão

comunicados com a antecedência devida.

Desde já agradecemos imenso todo o apoio prestado à Associação de Cultura e Desporto "O Sótão", fazendo votos de que estas possam ser solicitações com o respetivo apoio da autarquia que preside.

Aguardamos pela resposta com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos,

P'lo Presidente
João Francisco Ferreira
A. C. D. "O Sótão"
acdsotao@gmail.com



Sem vírus. www.avast.com

8 anexos

-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Futevolei_ACD_Sotao_julho_2024.pdf**
275K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Jornada_9_Divisao_Nacional_Futebol_de_Praia_2024_29_junho.pdf**
255K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Internacional_Jovem_Futebol_de_Praia_2024.pdf**
282K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_Penaltis_& Livres Diretos Futebol de Praia_julho_2024.pdf**
262K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Jornadas_6_&_7_Divisao_Elite_Futebol_de_Praia_2024.pdf**
255K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Torneio_24_Horas_Jogos_Futebol_de_Praia_junho_2024.pdf**
281K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Conferencia_Futebol_de_Praia_maio_2024.pdf**
257K
-  **Formulario_Atividade_Pontual_2024_Atividade_AEN_Futebol_de_Praia_abril_2024.pdf**
256K

FM



ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO O SOTAO
CENTRO COMERCIAL SUB VILA LOJA 1 1
2450-110 NAZARE

Ramo/Produto:

RC Exploração - Org. Eventos

	APÓLICE / ACTA	5,00	
	SELO	7,07	TOTAL
PRÉMIO			85,67
PRÉMIO COMERCIAL:			
73,60			MOEDA: EUR

Data de Cobrança: 2024-03-28

Isento de IVA - Art.º 9º, nº28 do CIVA

RISCO / OBJECTO SEGURO / OUTRAS REFERÊNCIAS

Resp. Civil Geral

DADOS DO CLIENTE

NIF:505886073

Apólice: RC65679453

Nº Cliente: 0007859134

Período do Recibo: 2024-06-01 a 2024-06-03

Nº DE CERTIFICAÇÃO DO AVISO: RP KFS0124:005613943

Nº DE CERTIFICAÇÃO DA FATURA: FR KFS0324/003957979

Pelo Segurador,

Lisboa, 28 de março de 2024

NsUb: PROCESSADO POR PROGRAMA CERTIFICADO Nº 631 / AT

ATCUD: JFZ4G3RS-003957979



X000 26/03/2024 12:29:54 X920161
0007859134-0001 1317 3-GR

CONDIÇÕES PARTICULARES

Nº de Cliente	Data Emissão	Pág.
0007859134	28/03/2024	1/1

FM



ASSOCIAÇÃO CULTURA E DESPORTO O SOTAO
AV MANUEL REMIGIO EDIFICIO VARANDAS
NAZARE LOJA 15 CAVE
2450-106 NAZARE

Produto RC Exploração - Org. Eventos
Condições Gerais 032
Nº de Apólice RC65679453
Periodicidade de Pagamento do Prémio ÚNICO
Seguro Novo

Período de 01/06/2024 a 03/06/2024 Temporário

Ao presente contrato aplicam-se as Condições Gerais: Responsabilidade Civil Exploração - Organização de Eventos, Nº 032.

As Condições Gerais estão disponíveis na sua área de cliente em www.fidelidade.pt, em todas as Agências e Mediadores da Fidelidade ou mediante solicitação através do Apoio ao Cliente.

	Prémio Comercial	Custo Apólice	Encargos Fiscais e Parafiscais	Total
Prémio Único	73,60 €	5,00 €	7,07 €	85,67 €

Objeto do Seguro	Limite de responsabilidade por sinistro/período de vigência
Resp. Civil Geral	100.000,00 €

1. Detalhe do Objeto Seguro

Objeto Seguro	Local de Risco
Resp. Civil Geral	ESTÁDIO VIVEIRO JORDAN SANTOS NAZARÉ 2450-106

Atividade Evento Desportivo-sem utilização de qualquer tipo de veículo
Número de Ocorrências: 1

Coberturas	Franquia por sinistro
Cobertura base	10,00% Prej.Ind Mín 175,00 € e Máx 750,00 €
Nos termos da Condição Especial 002 - Organização de Eventos	

Declarações e Cláusulas Particulares aplicáveis às Coberturas
Evento: 6ª e 7ª Jornadas do Campeonato Elite Futebol de Praia

Pelo Segurador,

F078_02/04/2024 15:11:56
0007859134 1210 EEV